

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria n.017, de 13 de janeiro de 2006

Publicado no DOE de 14 e 15 de janeiro de 2006

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E:

Art.1º Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999, as seguintes unidades:

ÓRGÃO	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
20		SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP
	20.212	NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - NUGAF
	20.213	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - DS
	20.214	SERVIÇO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - SEVAP

Art. 2º- Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes do Anexo V da Portaria n. 079, de 04 de fevereiro de 1997, para efeito do preenchimento do "Campo 10" da Guia Especial de Recolhimento - GER:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP
320.XXX.212	NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - NUGAF
320.XXX.213	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - DS
320.XXX.214	SERVIÇO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - SEVAP

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO

Secretário da Fazenda